

Indicação n.º 020/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade da alteração da data base de reajuste dos servidores públicos municipais, passando-a do mês de outubro para o mês de março de cada ano, atendendo desta forma reivindicação do funcionalismo.

Ademais, é comum aumento e reposições salariais no início de cada ano. O salário mínimo, por exemplo, a partir deste ano, passa a ter reajuste no mês de janeiro. Por outro lado, a antecipação da data base tem sido prometida aos servidores.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 01 de fevereiro de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =